



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Secretaria de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	322 105
B.B.	15 AGO, 2025
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes vem através deste, solicitar a contratação de Instrutor de Dança para o período de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026 (12 meses).

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esportes solicita a contratação de Instrutor de Dança, devido ao aumento da demanda na procura de tal atividade, para atender a população em geral (homens e mulheres), a partir dos 15 anos de idade. O pedido é de grande relevância considerando que a atividade física é primordial para a saúde de toda a população, sendo que a realização de atividade física pode prevenir o surgimento de doenças. A contratação de um instrutor de dança para atender a população oferece diversos benefícios, como a promoção da saúde física e mental, o desenvolvimento da expressão corporal e criatividade, e o fortalecimento da identidade cultural, entre outros. Além disso, a dança pode ser uma ferramenta de inclusão social e de desenvolvimento cognitivo, especialmente para crianças, jovens e adultos da melhor idade.

3. QUANTITATIVO

01 Contratação de Instrutor de Dança, para a realização de um total de 210 horas/aula, distribuídas em 4 horas semanais, durante os 12 meses de contrato.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Após a emissão do Pedido de Compra, entraremos em contato com o profissional para darmos início às aulas de Dança. O pagamento será feito mensalmente mediante apresentação de nota fiscal e laudo da Secretaria de Esportes.

19



5. ESPECIFICAÇÃO

Contratação de Instrutor de Dança para o período de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, sendo que a prestação de serviço será realizada em 02 (duas) vezes por semana (terça e quinta-feira), duas horas diárias e quatro horas semanais, das 19h00m às 21h00m, no Ginásio dos Legionários de Cristo, nesta cidade, totalizando 210 hora/aula.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para a aquisição do serviço será proveniente da Ficha 133.05, conforme rubrica fornecida pela Secretaria de Finanças.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será através de compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pelo acompanhamento do serviço será o Sr. Manassés Francisco de Lima, CPF: 251.639.138-24 (Chefe de Esportes).

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

O fornecedor Rodrigues Bispo dos Santos Neto, CNPJ 17.695.118/0001-84 foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global no valor de R\$ 68,57 (sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) a hora/aula, totalizando 14.399,70 (quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está condizente com os de mercado,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DE BARRA BONITA

Paulo Sérgio de Oliveira

Secretário de Esportes

Barra Bonita, 15 de agosto de 2025.